



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0342/2018.

Em, 01 de outubro de 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO E A REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES DA AVENIDA JULIA KUBISTCHEK.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

.O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que, através do setor competente, providencie a manutenção e a repintura da faixa de pedestres da Avenida Julia Kubistchek.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A pintura desses equipamentos de trânsito para pedestres está apagada em diversos pontos da cidade, bem como os que se encontram na Rodovia. É preciso dar condições de tráfego para os pedestres, bem como melhor sinalizar essas faixas e redutores. É imperioso que se dê a devida manutenção nessa pintura, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que motoristas não venham a ser surpreendidos com os obstáculos, sem a devida pintura e/ou com desgaste, dificultando a visualização, o que pode provocar acidentes, com sérias e graves consequências.